



Core-CE
Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado do Ceará

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Ref.: Processo Administrativo nº 55/2025 –
Contratação de inscrição para participação do
curso - Dívida Ativa na Prática – Aspectos
Legais e Operacionais.

Eu, Francisco de Assis Philomeno Gomes Junior, Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará – Core-CE, no uso das atribuições que me conferem as normas internas, e

Considerando a Justificativa Técnica apresentada pelo Setor Administrativo, a qual destacou que a participação do Core-CE no referido curso representa relevante oportunidade de aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Setor de Dívida Ativa;

Considerando o Parecer Jurídico nº 926/2025, que concluiu pela viabilidade jurídica da contratação por inexigibilidade, com base na exclusividade da empresa promotora e na natureza técnica do curso;

Considerando a disponibilidade orçamentária constante dos autos,

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SP – Sistema Integrado de Licitações Públicas Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.787.023/0001-07, para a aquisição de uma inscrição para o curso Dívida Ativa na Prática – Aspectos Legais e Operacionais, a realizar-se de forma online, no período de 26 de novembro de 2025, destinadas à participação de Sandy Hellen do Nascimento Braga, pelo valor total de R\$ 1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais).

A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, conforme art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Francisco de Assis Philomeno Gomes Junior
Diretor Presidente
Core/CE:2152/1986